



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3382014524837991  
20/01/2022 15:12:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:12:08  
2818002818

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI  
CNPJ: 04.784.835/0001-30

-----  
FAVORECIDO: PAULA MARCAL FALEIRO  
CPF: 070.154.856-80  
AGENCIA: 2818-5 - AVENIDA JOAO CESAR MG  
CONTA: 51.951-0  
DATA DE PAGAMENTO: 20/12/2021  
VALOR CREDITADO (R\$): 1.157,89

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: B.540.811.EA5.3C5.024

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J8217163 GERALDO LUCIVANE DA SILVA.

0028 / 00094 **RECIBO DE FÉRIAS COLETIVAS**

EMPREGADOR: CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

NOTIFICAÇÃO  
 NOME DO EMPREGADO: PAULA MARCAL FALEIRO  
 CTPS N°/Série: 4379769.00050-MG

N°REGISTRO: 00094  
 FUNÇÃO: EDUCADORA INFANTIL  
 R\H: 002000000

PERÍODOS  
 DE AQUISIÇÃO: 27 de Maio de 2021 á 02 de Janeiro de 2022  
 DE GOZO: 03 de Janeiro de 2022 á 22 de Janeiro de 2022

**CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS**

FALTAS	SALÁRIO CONTRATUAL	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BASE FÉRIAS
000	1.567,84	27/05/2021	940,70

**DEMONSTRATIVO**

PROVENTOS		DESCONTOS	
VALOR DA REMUNERAÇÃO	940,70	INSS	7,68
VALOR ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	313,57	IMPOSTO DE RENDA	0,00

**EVENTOS ADICIONAIS**

PROVENTOS	DESCONTOS

**TOTAL**

TOTAL DE PROVENTOS	1.254,27	TOTAL DE DESCONTOS	96,38	LÍQUIDO A RECEBER	1.157,89
--------------------	----------	--------------------	-------	-------------------	----------

VALOR POR EXTENSO  
 \*HUM MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\*

Recebi da Empresa CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI, a importância líquida de R\$ 1.157,89, conforme demonstrativo acima, referente as férias.  
 Local e Data Contagem 31 de Dezembro de 2021

*Paula Marcal Faleiro*  
 PAULA MARCAL FALEIRO

OBS: O recibo de férias deverá ser quitado pela empresa pelo menos 2 (dois) dias antes do período de gozo de férias.  
 Licença remunerada de 2 dias

DECLARAMOS QUE OS  SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
 EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

*Luiz Felipe...* (CI) MG 62.358.5  
*Barbara M. Santos* (CI) MG 7536.628

*Gerardo Luciano da Silva*

0028 / 00094

**A V I S O D E F É R I A S C O L E T I V A S**

LOCAL e DATA: Contagem

03 de Dezembro de 2021

EMPREGADOR: CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

**NOTIFICAÇÃO**

NOME DO EMPREGADO:

PAULA MARCAL FALEIRO

CTPS N°/Série:

4379769.00050-MG

N°REGISTRO  
00094FUNÇÃO  
EDUCADORA INFANTILR/H  
002000000**TERMOS**

Pelo presente comunicamos-lhe, nos termos da legislação em vigor, a concessão de férias de acordo com o demonstrativo abaixo:

**PERÍODOS**

DE AQUISIÇÃO:	27 de Maio	de 2021	á	02 de Janeiro	de 2022
DE GOZO:	03 de Janeiro	de 2022	á	22 de Janeiro	de 2022

RETORNO AO TRABALHO: 23 de Janeiro de 2022

A remuneração corresponde as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento do décimo terceiro salário, será paga no dia 31 de Dezembro de 2021.

Solicitamos apresentar a sua carteira de trabalho e previdência social ao departamento de pessoal para as anotações necessárias.

*Gerardo Lucivane da Silva Paula Marcal Faleiro*  
 CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI  
 PAULA MARCAL FALEIRO

**NOTA**

O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

DECLARAMOS QUE OS  SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
 EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

*Luiz Felipe Gomes* (CI) MG. 2.673.525  
*Barbara M. Santos* (CI) MG. 7.536.628

*Gerardo Lucivane da Silva*